



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7402 - Segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

**Divulgação:** Segunda-feira, 2 de dezembro de 2024    **Publicação:** Terça-feira, 3 de dezembro de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.014, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024, que "altera o *caput* do art. 2º e o art. 4º do Decreto nº 23.009, de 28 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme art. 167-A da Constituição Federal."**

DECRETO Nº 23.014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511777\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511777_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 931, de 01/12/2022, divulgada no DOPA-e Edição 6898, ou até a posse dos novos Conselheiros eleitos no processo eleitoral, o que ocorrer primeiro, e alterar membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), designados para o Biênio 2022/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, conforme abaixo, através da Portaria 730, de 28/11/2024 (Processo 21.0.000130173-7).

I - Para excluir:

Nome	Cargo	Atuação	Órgão	Data de Saída
MARCELO BIESUZ	Engenheiro Agrônomo	Titular	CREA	01/03/2024
MATHEUS STAPASSOLI PIATO	Engenheiro Agrônomo	Suplente	CREA	01/03/2024
NELSON FERREIRA FONTOURA	Professor	Titular	PUCRS	23/10/2024
ODILON FRANCISCO PAVON DUARTE	Professor	Suplente	PUCRS	23/10/2024

II - Para incluir:

Nome	Cargo	Atuação	Órgão	Data de Entrada
MIRIAM DOS SANTOS SOUZA	Engenheira Florestal	Titular	CREA	01/03/2024
ROBERTA KLAFKE PETERMANN	Engenheira Florestal	Suplente	CREA	01/03/2024
OSMAR TOMAZ DE SOUZA	Professor	Titular	PUCRS	23/10/2024
AUGUSTO MUSSI ALVIM	Professor	Suplente	PUCRS	23/10/2024

II - Para reconduzir:

Nome	Cargo	Atuação	Órgão	Data de Entrada
PAULO BRACK	Professor	Titular	INGÁ	31/10/2024
EMERSON VIEIRA PRATES	Professor	Suplente	INGÁ	31/10/2024

**CESSA EFEITOS**, a contar de 02/12/2024, da Portaria 031, de 18/01/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7180, que designou a composição da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), em relação ao Conselheiro MOISÉS LUCCHESI MENDES, matrícula 1673955, titular da Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – FECOMÉRCIO-RS, e DESIGNA, em substituição, VINÍCIOS DA SILVA SARAIVA, para o período de 02/12/2024 até 13/03/2026, em conformidade com o artigo 5º, *caput*, § 2º, inc. XII e artigo 8º, § 2º, inc. VII, ambos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 719, de 28/11/2024 (Processo 23.0.000152095-4).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para adoção do canteiro, localizado na Rua Santa Cecília esquina com Avenida Ipiranga, bairro Santana, nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, a contar de 29/11/2024, através da Portaria 730, de 28/11/2024 (Processo 24.0.000123210-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretária Municipal	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Membro	GP
ANDREY RAMOS VARGAS	1673319	Chefe de Unidade	Membro	SMAMUS
ANDREA ESTEVÃO	1443968	Coordenadora de Planejamento	Membro	SMSURB

LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico em Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235	Chefe de Unidade	Membro	SMDT

**MODIFICA** a Portaria 564, de 02/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7064, de 03/08/2023, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), alterada pelas Portarias 690, de 08/09/2023; 043, de 22/01/2024; 051, de 24/01/2024; 053, de 26/01/2024; 068, de 09/02/2024; 116, de 04/03/2024; 174, de 25/03/2024; 272, de 24/04/2024; e 526 de 27/08/2024, conforme abaixo, através da Portaria 716, de 27/11/2024 (Processo 20.0.000090088-6)

I - Para EXCLUIR:

Nome	Atuação	Cargo	Matrícula	Órgão	A contar de
GLENIO VIANNA BOHRER	Suplente	Gerente de Atividades VII	87169	SMPAE	19/08/2024

II - Para INCLUIR:

Nome	Atuação	Cargo	Matrícula	Órgão	Período
DANIELA RECKZIEGEL	Suplente	Arquiteto	1662899	SMPAE	de 19/08/2024 a 14/12/2025

**MODIFICA**, a contar de 26/11/2024, a Portaria 338/2023, de 12/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7007 de 15/05/2023, e alterações posteriores, que designou o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/ POA), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, conforme abaixo, através da Portaria 724, de 28/11/2024 (Processo 21.0.000098488-1).

I - representantes da Administração Pública Municipal:

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
ADRIANA GUEDES PAZ	335700	Professor	VANESSA KULCZYNSKI	1080563	Suplente	SMED
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	475030	Professor	ADRIANA GUEDES PAZ	335700	Suplente	SMED
TATIANA TELCH EVALTE	1592246	Professor	CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	1264176	Suplente	SMED
LUCIANE CASARES SARDÁ DE SOUZA	421367	Professor	DULCE D'AVILA AGUIAR	1249860	Suplente	SMED
ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS	563940	Professor	ALINE RIERA NIEDERAUER	1226185	Titular	SMED
LUCIANE SOARES XAVIER	1540033	Professor	ANDERSON BOHRER DA ROCHA	1651145	Suplente	SMED
JACIARA NUNES KERN	1583223	Professor	JULIA SCALCO PEREIRA	891050	Titular	SMED
KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	347696	Professor	BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI	930031	Suplente	SMED
ALINE RIERA NIEDERAUER	1226185	Professor	JACIARA NUNES KERN	1583223	Suplente	SMED
BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI	930031	Professor	LUCIANE SOARES XAVIER	1540033	Suplente	SMED

JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS	1441701	Professor	KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	347696	Titular	SMED
CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	1264176	Professor	PATRÍCIA CARDINALE DALAROSA	278133	Titular	SMED
JULIANA OLDERS DOS SANTOS	1179918	Professor	VIVIANE PIRES SILVA	929429	Suplente	SMED

**MODIFICA** a Portaria 308, de 29/04/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7251, e alterações posteriores, que designou os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), em relação aos membros da Entidade UFRGS, conforme abaixo relacionado, através da Portaria 726, de 28/11/2024 (Processo 24.0.000028096-4).

I – Para EXCLUIR:

Nome	Cargo	Atuação	A contar de
JOÃO JULIO KLUSENER	TITULAR	MEMBRO UFRGS	05/11/2024
EVELINE ARAÚJO RODRIGUES	SUPLENTE	MEMBRO UFRGS	05/11/2024
JOEL AVRUCH GOLDENFUM	SUPLENTE	MEMBRO UFRGS	05/11/2024

I – Para INCLUIR:

Nome	Cargo	Atuação	A contar de
EBER PIRES MARZULO	TITULAR	MEMBRO UFRGS	06/11/2024
CLARICE MISOCZKY DE OLIVEIRA	SUPLENTE	MEMBRO UFRGS	06/11/2024
LIVIA TERESINHA SALOMÃO PICCININI	SUPLENTE	MEMBRO UFRGS	06/11/2024

**PRORROGA**, até 29/01/2026, o prazo estabelecido na Portaria 008, de 08/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7172, de 09/01/2024, que designou Grupo de Trabalho com objetivo de contratar serviços especializados de retirada e manejo de macrófitas do lago da represa da Barragem Lomba do Sabão, através da Portaria 727, de 28/11/2024 (Processo 23.10.000004859-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 590, de 10/10/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7369, que designou a Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos envolvendo a execução do Termo de Colaboração nº 67385, firmado em 21/08/2018, entre o Município de Porto Alegre e a Associação Hospitalar Vila Nova, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul, no âmbito dos Processos nº 18.0.000018579-1 e 22.0.000030227-2, incluindo a análise do Parecer SETEC-CMS-SMS nº 001/2024, sem prejuízo de nova designação após restarem esgotadas as medidas administrativas, através da Portaria 720, de 28/11/2024 (Processo 24.0.000117012-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 13/12/2024, em relação a JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 30183131 de 09/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31304505 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000134082-0).

**CESSA**, a contar de 02/12/2024, em relação a KELLY CRISTIANE PEREIRA BRUM, 1403516/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15238018 de 17/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31312572 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000137845-3).

**CESSA**, a contar de 03/02/2025, em relação a CAROLINE SEBERINO, 1220039/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21853853 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31335332 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000138485-2).

**CESSA**, a contar de 18/11/2024, em relação a ALINE ROLAND DE JESUS, 1262432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30372054 de 23/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31308251 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000135238-1).

**CESSA**, a contar de 21/11/2024, em relação a ARIANE NASCIMENTO DA FONSECA, 1224255/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21597923 de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31324558 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000137838-0).

**CONCEDE**, a LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA, 1008544/2, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21/11/2024 a 19/05/2025, 180 dias de Licença para fins de adoção, com base no Artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 31293203 de 25/11/2024 (Processo 24.0.000137040-1).

**CONCEDE**, a contar de 14/05/2025, à servidora VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31335229, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000137566-7).

**CONCEDE**, à servidora LETICIA PIRES D' ANDREA, 965951/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 meses a contar de 08/04/2025, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31296800, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000133143-0).

**CONCEDE** autorização às servidoras FERNANDA CALSING, matrícula 997551/1, Professora, e JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, matrícula 1441701/2, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, para afastarem-

se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso Imersivo na Abordagem San Miniato, no período de 30/05/2025 a 09/06/2025, que será realizado na cidade de San Miniato/Itália, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31301903, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000131445-5).

**CONCEDE** autorização para afastamento ao servidor GABRIEL SCHENKMANN ARNT, 1636049/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para estudo ou missão científica, cultural ou artística, sem ônus para o Município e com prejuízo da remuneração, no período de 03/02/2025 a 30/06/2025, a fim de assumir bolsa de pós-doutorado para participar de projeto de pesquisa junto à Universidade de Winsconsin-Madison/EUA, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31306109 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000073762-0).

**CONVOCA** JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/11/2024, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 31316075 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000077718-4).

**CONVOCA** KELLY CRISTIANE PEREIRA BRUM, 1403516/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31312578 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000137845-3).

**CONVOCA** JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31304686 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000134082-0).

**CONVOCA** JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31304589 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000134082-0).

**CONVOCA** ALINE DE SOUZA DIAS, 1477587/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31335463 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000138491-7).

**CONVOCA** CAROLINE SEBERINO, 1220039/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31335345 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000138485-2).

**CONVOCA** CELSO MARQUES AZAMBUJA, 1015770/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/11/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31335022 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000137769-4).

**CONVOCA** ALINE ROLAND DE JESUS, 1262432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31308261 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000135238-1).

**CONVOCA** ALINE PASSOS IZIDRO, 1494155/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31327618 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000137839-9).

**CONVOCA** CLODOIR MINAR DA FONTOURA, 1690809/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31331356 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000127484-4).

**CONVOCA** GABRIELA RASIA FONSECA, 1689266/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31324285 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000134812-0).

**CONVOCA** GUILHERME GIL DA SILVA, 1588931/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31324423 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000137837-2).

**CONVOCA** ARIANE NASCIMENTO DA FONSECA, 1224255/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/11/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31324563 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000137838-0).

**CONVOCA** RODRIGO DA COSTA PINHEIRO, 1689835/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31342789 de 28/11/2024 (Processo 24.0.000129370-9).

**CONVOCA** LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/11/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31355202 de 28/11/2024 (Processo 24.0.000139494-7).

**CONVOCA** MARCELLY SERAFIM LOPES, 1680340/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31327879 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000137645-0).

**EXONERA** JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003141, a contar de 28/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31387193, de 02/12/2024 (Processo 24.0.000043608-5).

**NOMEIA** JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002019, durante o impedimento do titular, ROBERTO KRAID PEEIRA, matrícula 1166417/05, por motivo de férias, no período de 13/12/2024 a 30/12/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31304198, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000134082-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ROGÉRIO BAÚ, matrícula 957048/01, Engenheiro, ES.1.14. NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31314390, de 26/11/2024 (Processo 19.0.000040247-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ALEXANDRE DA SILVA MENDES, matrícula 360202/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31304202, de 26/11/2024 (Processo 21.0.000078121-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a EDSON MENDES LOBATO, matrícula 111937/03, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do



Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31304302, de 26/11/2024 (Processo 21.0.000078121-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ALVARO CONCEICAO DA SILVA PACHECO, matrícula 351766/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31301351, de 26/11/2024 (Processo 22.0.000006519-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR, matrícula 851544/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31314998, de 26/11/2024 (Processo 22.10.000006311-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOSE CARLOS MACHADO BATISTA, matrícula 228907/05, Jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31301673, de 26/11/2024 (Processo 23.0.000048837-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, matrícula 341943/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31299838, de 26/11/2024 (Processo 23.0.000097000-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, matrícula 338038/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31315273, de 26/11/2024 (Processo 23.10.000007856-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LUANA FLORES DE LIMA, matrícula 1663771/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição do Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31300450, de 26/11/2024 (Processo 23.0.000144451-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARIA LUIZA DANIELESKI, matrícula 450264/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31303995, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000074213-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 31201774, de 19/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2024, que convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04/11/2024, através da Portaria 31315568, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000077718-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501062, substituindo ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 09/12/2024 a 26/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31329498 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000135288-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 293535, Mecânico, da Diretoria de Conservação de Vias Públicas-SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 18/09/2024 a 17/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 91197/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31345240, de 28/11/2024 (Processo 24.0.000138840-8).

**CONCEDE**, ao servidor MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 14/08/2024 a 01/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato o nº 70797 - L.1149-D - PGMCD Nº 880 - SC/902, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31353473, de 28/11/2024 (Processo 22.0.000141769-3).

**DESIGNA**, a contar de 25/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 92567/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 10.612.812/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia por empreitada por custo unitário, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica para implementação de PPCI e adequação de instalações elétricas prediais de baixa tensão na Usina de Asfalto do Sarandi, localizada na João Elustondo, 700, bairro Sarandi, com vigência de 11 (onze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31357867 de 28/11/2024 (Processo 24.0.000011008-2).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR	-	SUPLENTE	-
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150
Fiscal de Serviços	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, referente ao Registro de Preços nº 016/2022

da União, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, com vigência de 18/10/2024 a 17/10/2025, prorrogável por igual período, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, de 18 de maio de 2023, e a Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 30894057 de 28/10/2024 (Processo 23.0.000103838-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviço	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JULIANO MARTIM BIANCO TELLES, matrícula 1684620, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, no período de 02/10/2024 a 23/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 86838/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31364866 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000139901-9).

**CONCEDE**, ao servidor FERNANDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 1498711/03, Administrador, lotado na Unidade de Administração e Serviços, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 01/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31367220 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000139728-8).

**CONCEDE**, ao servidor VÍCTOR GASPERIN RIBAS, matrícula 1686380/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Administração e Serviços, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 01/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31350546 de 28/11/2024 (Processo 24.0.000135965-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 28/10/2024 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85582/2023, Termo Aditivo SECON nº 90078/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31345925 de 28/11/2024 (Processo 23.0.000146381-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria a 31114308, de 12/11/2024, divulgada na Edição 7393 do Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2024, que dispensou a servidora MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular; do Contrato registrado sob nº 87796/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, cujo objeto é desenvolver

um processo sustentável e induzido pela inclusão produtiva, com base na oferta de vagas no mercado de trabalho, com incentivo financeiro, a partir da identificação de oportunidades e disponibilização de cursos de formação, inicialmente, para um grupo limitado de pessoas, através da Portaria 31341799, de 28/11/2024 (Processo 23.0.000100658-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria a 31114656, de 12/11/2024, divulgada na Edição 7393 do Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2024, que designou a servidora MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 129830502, Assistente Social, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 87796/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, cujo objeto é desenvolver um processo sustentável e induzido pela inclusão produtiva, com base na oferta de vagas no mercado de trabalho, com incentivo financeiro, a partir da identificação de oportunidades e disponibilização de cursos de formação, inicialmente, para um grupo limitado de pessoas, através da Portaria 31341962 de 28/11/2024 (Processo 23.0.000100658-4).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, matrícula 12467103, Instalador, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 27/11/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 31366331 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000140238-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/11/2024, os efeitos da Portaria 30699184, de 15/10/2024, em relação à servidora PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO, matrícula 1536214-02, Assessor V, lotada no Centro de Comunidade Vila Restinga, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31365553 de 29/11/2024 (Processo 23.0.000045787-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/01, Professor, a afastar-se do Município, de 28 a 30 de novembro de 2024, para Espetáculo "Chula com Emily Borghetti", que se realizará em Alegrete/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31307899, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000138163-2).

**CONCEDE**, a ROSANE DE ALMEIDA TELES, matrícula 1604163/01, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/12/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 31352053, de 29/11/2024 (Processo 24.0.000136167-4).

**CONCEDE**, a VIVIAN ANDRETTA RODRIGUES MEIRELLES, matrícula 1663518/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31217095 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000136127-5).

**CONCEDE**, a JORGE RICARDO SANCHES ABRAHAO, matrícula 482344/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31216374 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000136104-6).

**CONCEDE**, a VICTÓRIA ARROJO PAVAN, matrícula 1473204/03 Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31215556 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000136085-6).

**CONCEDE**, a VIVIANE DOMINGUES DA COSTA, matrícula 1520768/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/10/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 31193377, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000135430-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DANIELA BORGES MAZZILLI, 1507915/1, Coordenador, a afastar-se do Município nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Ventana Sur 2024, em Montevideu, no Uruguai, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 392, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000137612-4).

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA/ PUCRS - PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 88.630.413/0001-09, através do Contrato nº 92613/2024, com vigência de 180 dias contados da data de sua assinatura, para a execução da Emenda Impositiva nº 440/2024 relativa à execução do/a projeto/atividade 440 - 2024, reforma de auditório do prédio 05 do Campus da PUCRS para inauguração do Cine Cinco - Sala de Cinema da PUCRS, através da Portaria 427, de 29/11/2024 (Processo 24.0.000071033-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Orgão
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1	Coordenadora	CCA-SMCEC

II - como membro da Comissão de Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Orgão
MARCUS SANTOS DE MELLO	381783/1	Técnico em Cultura	CCA-SMCEC

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula 923154-04, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/06/2024 a 27/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89629/2024 – SEI 23.0.000060085-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31357163 de 28/11/2024 (Processo 22.0.000080541-0).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72922/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal líquido, vigente de 14/05/2021 a 13/05/2025, através da Portaria 31360851, de 29/11/2024 (Processo 20.0.000109724-6).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Titular)	590207	Administrador	14/05/2021
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	14/05/2021

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	DENF-HMIPV	9634861	Enfermeiro	15/01/2024
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	UPMP-HMIPV	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais	11/10/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANE SAAVEDRA VIEGAS (Titular)	NF-PACS	205725	Assistente Administrativo	18/05/2021
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	NMANUT-HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2021
MITUHARU NIIHO (Suplente)	NMANUT-HMIPV	1659987	Eletrotécnico	13/09/2024
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Titular)	NMAN-HPS	215950	Eletrotécnico	13/06/2024
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561	Eletricista	13/06/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82861/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 15/05/2023 a 14/05/2025, através da Portaria 31361438, de 29/11/2024 (Processo 21.0.000085104-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
--------------------	-----------	-------	-------------

CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	06/11/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	18/05/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	18/05/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	06/11/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	06/11/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	06/11/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	06/11/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	26/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	18/05/2023
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	18/05/2023
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	HPS	1437810	Eletrotécnico	18/05/2023
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	HPS	1436520	Eletrotécnico	18/05/2023
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2023
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Suplente)	HMIPV	650204	Operador de Rádio Transceptor	18/05/2023
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Titular)	PACS	1637614	Eletrotécnico	07/02/2024
ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	PACS	1111051	Técnico em Enfermagem	30/10/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2024 a 15/01/2025, através da Portaria 31372342, de 29/11/2024 (Processo 22.0.000158413-1).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	28/06/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	28/06/2023

CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	28/06/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	28/06/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Titular)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	01/01/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/01/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/01/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/01/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/01/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/01/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/01/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAELA CAMARGO TELLES (Titular)	CAPS AD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	16/01/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	16/01/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152544102	Enfermeiro	09/03/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	09/03/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	16/01/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	16/01/2023
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316-1	Assistente Social	23/10/2023
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	16/01/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	CS-NORTE	43747803	Enfermeiro	16/08/2024
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS-NORTE	113118401	Enfermeiro	16/08/2024
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS (DCGVS)	427989	Assistente Administrativo	16/01/2023
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS (DCGVS)	1239031	Atendente	16/01/2023
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manut. Predial - DA	1050648	Assistente Administrativo	16/01/2023



MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manut. Predial - DA	268024	Eletricista	16/01/2023
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Material – DA	1065020	Técnico em Saúde Bucal	16/01/2023
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	Equipe de Material – DA	50311601	Enfermeiro	16/01/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	21546901	Assistente Administrativo	26/10/2023
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	01/10/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Distr. Bom Jesus	161783	Farmacêutico	16/01/2023
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	16/01/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distr. Modelo	99151203	Farmacêutico	13/05/2024
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	16/01/2023
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	23/05/2023
JOSIARA ALVES DE SOUZA (Titular)	HMIPV	1050982	Professor	01/11/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/01/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	16/01/2023
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50999401	Farmacêutico	03/06/2024
RAFAEL PIVA PENTEADO (Suplente)	NDM	166332101	Assistente Administrativo	03/06/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	16/01/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede	1204460702	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU -SEDE	1111000	Assistente Administrativo	16/01/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	U.S. Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	16/01/2023

CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	U.S. IAPI/AE IAPI	43747803	Enfermeiro	01/07/2024
MARILENE LOPES VIEIRA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	100877302	Enfermeiro	01/07/2024
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	16/01/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	16/01/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	16/01/2023
AENDER JOSÉ DOS SANTOS (Titular)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1103741	Técnico em Enfermagem	01/12/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comercíarios	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comercíarios	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comercíarios	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 27587844/2024, de 26/02/2024; 26155464/2023, de 10/11/2023 e 23561140/2023, de 15/05/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 82861/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 15/05/2023 a 14/05/2025, através da Portaria 31361414, de 29/11/2024 (Processo 21.0.000085104-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	26/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente)	PACS	324477	Eletrotécnico	30/10/2024

**FAZ CESSAR**, em 31/05/2024, em relação à servidora ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula 923154-04, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26198594, de 06/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31357077 de 28/11/2024 (Processo 22.0.000080541-0).

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 29934673/2024, de 22/08/2024; 29290544/2024, de 05/07/2024; 28418406/2024, de 22/04/2024; 28056117/2024, de 27/03/2024; 27199445/2024, de 24/01/2024; 26720858/2023, de 15/12/2023; 26319292/2023, de 21/11/2023; 24397037/2023, de 11/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2024 a 15/01/2025, através da Portaria 31372143, de 29/11/2024 (Processo 22.0.000158413-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	26/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADEMAR JOSE BECKER (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	26821801	Psicólogo	01/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/11/2024

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão Especial de Contratação do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE para as contratações que se fizerem necessárias para atendimento ao Contrato de Financiamento Externo do BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD e o BRDE, conforme Lei Federal 14.133/21, para o período de 01/12/2024 a 01/12/2026, através da Portaria 31347818 de 28/11/2024 (Processo 24.10.000010838-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ (Presidente)	164097/03	Gerente de Projetos I
ANA MARLI GEREVINI (Suplente)	699291/01	Assistente Administrativo
JOAO PAULO LOPES FERREIRA	727500/01	Assistente Administrativo
CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE	1153722/02	Assistente Administrativo (Adido)
FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA	728795/01	Assistente Administrativo
SIMONE LENDER DE AZAMBUJA	538179/03	Assistente Administrativo
WALTER WILLHELM DOCKHORN	1536419/02	Gerente de Projetos I

**NOMEIA** LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Apoio Técnico de Água, 320026, da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84410000, substituindo CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de

Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 31359680 de 28/11/2024 (Processo 17.10.000006687-6).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27/07/2023, da Portaria 1699 de 29/09/2014, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2014, que concedeu a KONSTANTIN PALADIN JUNIOR, 717980/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras Civas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 02, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007, através da Portaria 31352615 de 28/11/2024 (Processo 003.006367.13.5.00000).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/09/2024, da Portaria 1443 de 15/09/2014, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2014, que concedeu a ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007, através da Portaria 31275245 de 28/11/2024 (Processo 24.10.000009891-1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 30/11/2024, da Portaria 30067411 de 02/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2024, que concedeu a LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 03/04/2024, Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 31355036 de 28/11/2024 (Processo 24.10.000004815-9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20/11/2023, da Portaria 938 de 11/05/2022, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2022, que designou TIAGO MULLER WEBER, 1114662/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato e Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18.10.000003345-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a empresa NSF BIOENSAIOS - Prestação de Serviços de Análises e Certificação LTDA, CNPJ nº 93.464.204/0001-64, que tem por objeto serviços de análises complementares em águas para atendimento à Portaria RS/SES nº 320/14 e controle analítico de laboratórios (TOC), incluindo o transporte das amostras, a contar de 20/11/2018, com base no disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31362997 de 29/11/2024 (Processo 22.10.000003501-3).

**CONCEDE**, a KONSTANTIN PALADIN JUNIOR, 717980/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras Civas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 27/07/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31353269 de 28/11/2024 (Processo 003.006367.13.5.00000).

**CONCEDE**, a ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/09/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31275253 de 28/11/2024 (Processo 24.10.000009891-1).

**DESIGNA** JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31359092 de 28/11/2024 (Processo 19.10.000008645-2).

**DESIGNA** TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Controle II/Coordenação de Controle Operacional/ Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84411000, substituindo LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/11/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31359336 de 28/11/2024 (Processo 22.10.000001170-0).

**DESIGNA** CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, 1499041/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Projetos/ Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82600000, substituindo FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 27/01/2025 a 05/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31358188 de 28/11/2024 (Processo 23.10.000004683-5).

**DESIGNA** ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/ Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82600000, substituindo FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/02/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31358194 de 28/11/2024 (Processo 23.10.000004683-5).

**DESIGNA** SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/12/2024 a 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31358542 de 28/11/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DESIGNA** ADRIANA APARECIDA LIPPERT, 1651307/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Apoio A Procuradoria Municipal Autárquica/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Apoio A Procuradoria Municipal Autárquica/Diretoria-Geral, 80100000, substituindo ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com regime de tempo integral, de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31359783 de 28/11/2024 (Processo 24.0.000139219-7).

**DESIGNA** TIAGO MULLER WEBER, 1114662/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, como Fiscal de Contrato e de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006370-5, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa NSF BRASIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CERTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.464.204/0001-64, que tem por objeto a contratação de serviços de análises complementares em águas para atendimento a Portaria RS/SES nº 320 de 2014, e de carbono orgânico total (TOC) em água ultrapura (também chamada água reagente) incluindo o envio de frascos em condições para coleta e o transporte das amostras, no período de 20/11/2023 a 18/11/2025, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, através da Portaria 31363134 de 29/11/2024 (Processo 22.10.000003501-3).

**DISPENSA**, a pedido, LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, vaga 2000218, a contar de 30/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31355054 de 28/11/2024 (Processo 24.10.000004815-9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 67630.8/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31340916, de 29/11/2024 (Processo 24.14.000001464-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES, 67473.7/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31341066, de 29/11/2024 (Processo 17.0.000049340-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA, 67669.2/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31340773, de 29/11/2024 (Processo 17.0.000020859-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ALINE PRESTES DE JESUS, 131261.8/01, Administradora, ES.4.06.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31364156, de 29/11/2024 (Processo 17.0.000015038-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a NA HOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 67555.9/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31341211, de 29/11/2024 (Processo 17.14.000000656-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação aos Guardas Municipais constantes no quadro abaixo, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31337538, de 29/11/2024 (Processo 22.14.000002104-6).

Matrícula	Vínculo	Nome
67556.0	1	ANTÔNIO BARROS RAMOS
67472.5	1	CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART
67559.6	1	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA
67628.0	1	GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY
67632.1	1	GIOVANI BENITES LOPES
67557.2	1	HÉLIO ADRIANO MARQUES BRANDO
67643.6	1	JOÃO CARLOS DA SILVA CORRÊA
19316.4	2	JOEL ROSA DE OLIVEIRA
67481.6	1	OLI ANESTOR FRANCO
16910.1	4	PEDRO LUIS NUNES JOSÉ
17031.0	2	SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 131740.7/01, Administradora, ES.4.01.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 31366524, de 29/11/2024 (Processo 22.0.000032681-3).

## COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora relacionada no quadro anexo, avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31355261, de 28/11/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	VÍNCULO
27817.0/05	CLÁUDIA GARCIA	01	19/10/2024	EFETIVO

**CONCEDE** Licença-Prêmio ao servidor relacionado no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 31355399, de 28/11/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
67632.1/01	GIOVANI BENITES LOPES	10/03/2018 a 13/10/2024	EFETIVO

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor LUIZ CARLOS GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula 703350, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - DVA - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (105h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (62,3%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1230 de 26/11/2024 (Processo 24.13.000005038-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor TALCI DA SILVA



SOARES, matrícula 215135, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1178 de 12/11/2024 (Processo 24.13.000005511-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, o servidor RONALDO ALVES DA CUNHA, matrícula 703695, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidráulico para o cargo de Operador de Subestação, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1072 de 28/11/2024 (Processo 24.13.000004968-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora SIMONE SA BRITTO GARCIA, matrícula 252703, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1199 de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006220-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora DOLORES FUHR SOUZA, matrícula 592897, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Monitor, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (14%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1167 de 25/11/2024 (Processo 24.13.000005143-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora MARA REJANE RIVATTO, matrícula 223417, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Engenheiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6º, § 1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6º, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1207 de 22/11/2024 (Processo 24.13.000006192-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora MARIA REGINA PHILOMENA MELO, matrícula 763862, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1240 de 28/11/2024 (Processo 24.13.000000199-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo HÉLIO DE LIMA, matrícula 736639, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.09-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/09/2024, inativado conforme Ato 1068/2004, revisado por Ato 3033/2012, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MADELEINE RAMOS FERREIRA, cônjuge, a contar de 20/09/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1142 de 11/11/2024 (Processo 24.13.000005931-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ALCI BARROS DA COSTA, matrícula 102444, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.16.04.F.12-2, cargo de Operador de Máquinas, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/09/2024, inativado conforme Portaria 1052/2023, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA ELIZABETH MACHADO DA COSTA, cônjuge, a contar de 03/09/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1142 de 11/11/2024 (Processo 24.13.000005931-4). A pensão será custeada pelo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ROBERTO CHAVES, matrícula 733857, Estatutário, no cargo de Operário Especializado, com carga horária de 30 horas semanais, inativo do DMAE, Repartição Simples, a Portaria 035 de 21/01/2015, para inclusão do Regime de Tempo Integral (RTI) através de determinação judicial (Processo 5115442-27.2024.8. 21.0001), e quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; Serviço Extraordinário - Média: ( 64h19min ), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%), Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24 %), Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 17845/12; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 1185 de 28/11/2024 (Processo 24.13.000006496-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação à servidora ANA LUISA SARAIVA LIMA, matrícula 221202, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 298, de 31/05/2021, modificada pela Portaria 895 de 25/10/2022, quanto ao valor total mensal, face incorporação da Gratificação de Atividades Especiais – GIA para nível 02, mediante Revisão Administrativa, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada de nível (03) - Chefe de Núcleo, artigo 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC nº 478/02; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88, alteração realizada através da Portaria 1217 de 28/11/2024 (Processo 24.13.000004883-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUIS FERRARI BORBA, matrícula 678573, Estatutário, no cargo de Engenheiro, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Habitação, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 421, de 13/03/2020, quanto ao valor total mensal, face incorporação da Gratificação de Atividades Especiais – GIA para nível 04, mediante Revisão Administrativa, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 45, inciso II, da Lei nº 6310/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei nº 6310/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32), artigo 6º, § 1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos

Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68), artigo 6º, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 70 da Lei nº 6309/88, alterado pelas Lei nº 11.922/15; Alteração realizada através da Portaria 1196 de 28/11/2024 (Processo 23.13.000003097-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**RETIFICA** a Portaria 1195/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) DANILO LUIZ FRANCISCO, matrícula 13894.3, da Secretaria de Governança Local e Coordenação Política, identidade funcional AA-1.04.06.F.11-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 - F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/08/2022, inativado conforme Portaria 313/2013, revisado por Portaria 1393/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARINES BRUGNERA, companheiro(a), a contar de 02/08/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1224 de 27/11/2024 (Processo 22.13.000004870-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Retifica o valor total do benefício quanto ao percentual do valor da aposentadoria. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**RETIFICA** a Portaria 119/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) LUIZ CARLOS MACIEL, matrícula 640843, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.05.02.D.10-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado de Gari, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/11/2022, inativado conforme Portaria 1268/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LEONARDO DA COSTA MACIEL, filho(a), a contar de 17/11/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 28/03/2030, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 1228 de 26/11/2024 (Processo 23.13.000000560-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: Retifica para inserir o número do Processo de Inativação no Relatório SAPIEM e o fundamento legal da aposentadoria. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**RETIFICA** a Portaria 1125 de 20/12/2022, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, à servidora MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES, matrícula 350282, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 46586/2024 do TCE, através da Portaria 1234 de 27/11/2024 (Processo 21.13.000004153-2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**RETIFICA** a Portaria 225/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) BEATRIZ FENNER SOARES, matrícula 51333, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.08-0, cargo de Professor, padrão M5 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 11/12/2022, inativada conforme Ato 1181/1990, retificado por Ato 807/1991, Ato 2109/1995, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JOAO CARLOS SOARES, cônjuge, a contar de 11/12/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1226 de 25/11/2024 (Processo

23.13.000000337-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: Retifica para incluir o número correto do Processo de Inativação conforme Requisição de Documentos do TCE/RS. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 012 de 21/01/2021, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2021, ao servidor BRENO NORA, matrícula 592873, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face alteração do valor da Média do Adicional Noturno para atender Requisição de Documentos nº 42595/2024, através da Portaria 1222 de 28/11/2024 (Processo 20.13.000004490-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 1010/2020, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do(a) servidor(a) WILSON PRATES GONÇALVES, matrícula 109967, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.15.04.C.08-0, cargo de Motorista, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/07/2020, aposentado conforme Ato 1886/2002, sendo que 100% desta pensão, corresponde a, quanto a reversão da cota reservada e inclusão de uma nova pensionista, distribuídos da seguinte forma: VILSON DA SILVA GONCALVES, filho(a) inválido, a contar de 12/07/2020, à razão de 50%, no valor de, e VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES, companheira, a contar de 12/07/2020, a razão de 50%, no valor de, face decisão judicial em Processo 5097641-06.2021.8.21.0001, da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e de acordo com orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 1154, de 12/11/2024 (Processos 20.13.000004110-3 e 24.0.000111764-1). Observações: Em relação à pensionista VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES os efeitos pecuniários serão a contar de outubro/2024 e as diferenças dos valores pretéritos entre a data da implementação do benefício e a data do óbito serão adimplidos em eventual cumprimento de sentença, respeitada a prescrição quinquenal. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000139414-9** - DEFERE em 27/11/2024, em relação ao servidor MARCELO GUTERRES RIBEIRO, 846196/02, o pedido para desconsiderar as faltas referentes aos dias 22/10/2024, 23/10/2024, 24/10/2024, 25/10/2024, 28/10/2024, 29/10/2024, 30/10/2024 e meia-falta no dia 31/10/2024 devido equívoco de lançamento no sistema.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000136657-9** - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentada por LUCIANA BRUHN GUERRA, matrícula 570117/4, ex-servidora, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/ PGM.

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005783-4** - DEFERE, em relação a ANA CLAUDIA RAMOS CARDOSO, 487810/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 655 dias = 01 ano, 09 meses, 20 dias.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcion. de Campo Bom - 03/03/1997 a 22/12/1998.

**Processo 24.13.000005823-7** – DEFERE, em relação a ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 11433 dias = 31 anos, 03 meses, 28 dias.

- Sociedade de Educação Ritter dos Reis LTDA - 01/09/1991 a 31/01/2012;

- Sociedade de Educação Ritter dos Reis LTDA/Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - IN - 01/02/2012 a 14/12/2017;

- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - IN - 15/12/2017 a 28/10/2019;

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/1988 a 31/01/1989;

- Per. Contr. CNIS 2 - 01/03/1989 a 31/08/1991.

**Processo 24.13.000005906-3** - DEFERE, em relação a RONALD SELLE WOLFF, 376179/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2530 dias = 06 anos, 11 meses, 10 dias.

- Predial Vitória LTDA - 19/01/1982 a 18/02/1984;

- Hosp S. Rita da Assoc. Sul Riograndense de C. ao Câncer - 07/07/1986 a 26/12/1987;

- Associação Educadora São Carlos - AESC - 07/07/1997 a 31/07/1997;

- Clube de Mães Mãe de Jesus - 18/08/1997 a 31/05/2000 e 01/07/2000 a 31/10/2000;

- Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - 01/11/2000 a 08/01/2001.

**Processo 24.13.000005742-7** - DEFERE, em relação a LENIRA DA CUNHA BELEM, 1042513/1, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6085 dias = 16 anos, 08 meses, 05 dias.

- Organização Sulina de Representações SA - 14/01/1980 a 30/01/1981;

- Livraria do Globo SA - 01/09/1982 a 30/09/1982;

- Mesbla S A - 06/12/1982 a 24/12/1982;

- Lojas A Cambial Comércio de Equipamentos Eletroeletrônicos - 01/02/1983 a 21/05/1984;

- Lojas Renner S.A. - 03/12/1984 a 30/12/1985;

- C&A Modas S.A - 12/01/1987 a 16/03/1991;

- Cotia Trabalho Temporário LTDA Falido - 01/09/1994 a 15/10/1994; 16/05/1995 a 12/08/1995; 17/01/1995 a 13/02/1995;

- Hospital Espirita de Porto Alegre - 19/01/1998 a 04/03/1998;

- WMS Supermercados do Brasil LTDA - 06/11/2001 a 28/02/2005 e 01/04/2005 a 24/06/2005;

- Sociedade Sulina Divina Providencia - 10/12/2007 a 01/02/2011;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/01/1993 a 31/08/1994.

**Processo 24.13.000005807-5** - DEFERE, em relação a GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 350830/3, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3412 dias = 09 anos, 04 meses, 07 dias.

- Estrategia Marketing Direto Ltda - 03/02/1992 a 21/02/1992;
- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 01/03/2002 a 18/04/2007;
- Per. contr. CNIS 2 - 01/01/1998 a 31/10/1999;
- Per. contr. CNIS 3 - 01/11/1999 a 30/09/2000;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/10/2000 a 31/03/2001;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/04/2001 a 28/02/2002.

**Processo 24.13.000005846-6** - DEFERE, em relação a MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501/1, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1306 dias = 03 anos, 07 meses, 01 dia.

- Inspec Inspecao Projetos Especificacao Controle Ltda - 01/05/1978 a 28/02/1979;
- Concreto Diderich Ltda - 01/02/1985 a 01/12/1986;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/10/1998 a 31/08/1999.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000047261-8** - DEFERE a exclusão de Atraso (código 301) no dia 01/10/2024, relativa ao servidor ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, matrícula 354603/01, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.15.000005959-9** - DEFERE, em relação a RICARDO NICOLAIEWSKY, 1204033/03, Coordenador, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1394 dias = 03 anos, 09 meses e 26 dias.

- Fundação de Assistência Social e Cidadania – 13/03/2017 a 04/01/2021.

**Processo 24.15.000006008-2** - DEFERE, em relação a IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/03, Assessor, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3902 dias = 10 anos, 08 meses, 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 22/07/2013 a 24/07/2019
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 07/10/2019 a 09/06/2024

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005895-4** - DEFERE, em 29/11/2024, em relação a JEFERSON KUMMER BITTENCOURT, 877960/04, Assistente Administrativo, AA60106, o pedido de inclusão de tempo de serviço público municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3123 dias = 08 anos, 06 mês, 22 dias.

- Departamento Municipal de Água e Esgotos - de 16/03/2016 a 03/10/2024.

**Processo 24.13.000006763-5** - DEFERE, em 27/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA ELIZABETH MACHADO DA COSTA, matrícula 102444/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/11/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2638/2024.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005842-3** – DEFERE, em 26/11/2024, em relação a ANA INES ARCE, 435070, Arquivista da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 482 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Quimisinós SA - 11/07/1988 a 16/08/1988;

- Per. contr. CNIS 2 - 01/01/1997 a 22/03/1998.

**Processo 24.13.000005813-0** – DEFERE, em 25/11/2024, em relação a KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836, Assistente social da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1301 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Gremio Football Porto Alegrense - 05/11/2015 a 30/05/2019.

**Processo 24.13.000005456-8** - INDEFERE, em 25/10/2024, o requerimento de pensão por morte, do ex-servidor NERI PEREIRA, 135814, aposentado da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, formulado por JORGE LUIZ SCHNEIDER PEREIRA, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000006456-3** - INDEFERE, em 28/11/2024, o pedido de revisão realizado pela servidora ANA LUCIA COUTO CORONEL, matrícula 811133, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documentação hábil.



**Processo 24.13.000001742-5** – INDEFERE, em 29/11/2024, o pedido de Aposentadoria realizado no Processo 24.13.000001742-5, pela servidora SIMONE DOS SANTOS BRUM, 27739.6 03, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000005423-1** – MODIFICA, em 26/11/2024, em relação a LEOPOLDO ZARNOTT, 340896, Pedreiro do Departamento Municipal de Habitação, o Despacho que deferiu pedido de conversão de tempo especial em comum, publicado no DOPA nº 7199, de 20/02/2024, Processo 24.13.000000653-9, quanto ao período, passando a constar 01/11/1995 a 05/03/1997, e o total de dias que passa a ser 196, e não como constou.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 020/2024 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO NOVA VIDA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de 22/10/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - Laudo 020/2024 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/SRNV/SMS, de 22/10/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511492\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511492_1.pdf)

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 021/2024 – FARMACÊUTICO - AMBULATÓRIOS de ESPECIALIDADES - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de 12/11/2024 (Laudo Suplementar 006/2022), conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - Laudo 021/2024 – Farmacêutico/Ambulatórios de Especialidades/DAPS/SMS, de 12/11/2024.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511495\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511495_1.pdf)

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de setembro de 2024, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMELJ	165695.3 01	WILLIAN DOS SANTOS BATISTA	400600	25/09/2024	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	165712.7 01	BARBARA NUNES DOS SANTOS	411164	19/09/2024	918	ENFERMAGEM
SMS	163254.0 01	CARLOS AUGUSTO DORNELES DA SILVA FILHO	136546	25/09/2024	918	FARMÁCIA
SMS	163066.0 01	DEBORA ELI DE OLIVEIRA FLORES	94762	04/09/2024	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMS	167473.0 01	DENISE PIRES PIERETTI	140741	13/09/2024	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMS	160645.0 02	EDUARDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	80370	04/09/2024	918	ENSINO MÉDIO
SMED	165231.1 01	GIOVANNA WINKLER BARBOSA	378884	02/09/2024	915	PEDAGOGIA
SMOI	164809.8 01	GRAZIELLE FERREIRA PINTANEL	315173	07/09/2024	946	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SMELJ	167409.9 01	ISADORA DE LIMA MAESTRI	101940	10/09/2024	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMELJ	167441.2 01	JOAO VITOR LONGHI SILIPRANDI	127567	11/09/2024	956	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	165567.1 01	LEONIDAS AUGUSTO DA CRUZ	373068	02/09/2024	945	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
PGM	161639.0 02	MICHELLE ARGENTI FAGUNDES	81938	27/09/2024	903	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	165707.0 01	PAULA GABRIELA BRUM SANTOS	410265	10/09/2024	915	QUÍMICA
SMS	163264.7 01	VITORIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	136473	26/09/2024	918	FARMÁCIA
SMS	165470.5 01	WILLIAN DE OLIVEIRA	109666	11/09/2024	918	FARMÁCIA
SMELJ	162828.3 02	AMANDA PETRINI BINI	139182	17/09/2024	956	FISIOTERAPIA

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMED	1629620	FERNANDA DE CAMPOS MACHADO	07643-8/23	13918	22/10/2024
SMHARF	1665596	MAURICIO DOS SANTOS HILDEBRANDO	52106-7/23	13919	13/10/2024
SMS	1678825	AUGUSTO HUBNER MARTINS	24755-4/24	13920	25/10/2024

SMTC	1672282	WALTER RAMOS DE SOUZA	00056-7/24	13921	19/10/2024
HMIPV	1683446	ADAM NAVA	36292-2/24	13922	25/09/2024
SMOI	1652117	CLARA SANTANA FRAGA	37293-2/23	13923	15/08/2024
SMS	1656708	BARBARA LORAINÉ DA SILVA CARDOSO	40451-6/23	13924	09/10/2024
HMIPV	1687590	MARINA MENDES FERNANDES	47804-1/24	13925	10/10/2024
SMF	1686496	ANA CLAUDIA BANDEIRA	6099392	13926	16/10/2024
SMDET	1587595	MIGUEL SOUTO REIS	34801-6/24	13927	18/10/2024
PGM	1667769	SCHAILAINE NUNES OLIVEIRA	52524-0/23	13928	28/10/2024
SMED	1649019	JOAO VITOR OURIQUES DOS SANTOS	33989-7/23	13929	11/11/2024
SMED	1687859	JULIANA KAMILA ABREU DA ROSA	48230-8/24	13930	22/10/2024
SMS	1678027	PAULA NOVAKOSKI DAS DORES	23125-9/24	13931	22/10/2024
SMS	1676865	EDUARDO HENRIQUE CRESPO JUNIOR	21413-3/24	13932	22/10/2024
SMS	1673106	PAULA CAMILA NOGUEIRA DOS SANTOS	06650-9/24	13933	22/10/2024
SMED	1627147	DIEGO OLIMPIO MELO DA SILVEIRA	48394-0/24	13934	15/10/2024
HMIPV	1673084	ANTONY FRANCISCO OTAVIO RAGAZZON	05777-1/24	13935	26/10/2024
SMHARF	1643436	PETERSON ALMEIDA DE MELLO	28843-5/23	13936	02/11/2024
SMS	1683497	MATEO ARAUJO FERNANDES	36544-1/24	13937	09/10/2024
SMED	1679465	ADRIANA DE PAULA DIAS	33244-6/24	13939	28/10/2024
SMED	1630458	PAULA DO CARMO VOLOSKI VARGAS	10944-1/23	13940	11/10/2024
PGM	1641328	BRUNA DANGELO LOEBENS	26020-4/23	13941	12/08/2024
SMS	997794	THACIELLE SANTOS PIMENTEL DE VARGAS	33403-1/24	13942	09/11/2024
SMCEC	1689029	FILIPE SILVA BRASILIENSE BRASIL	49515-9/24	13943	28/10/2024
SMS	1631870	ROSANA CARPENA DA SILVA	14610-0/23	13944	14/12/2024
SMCEC	1666240	ANNA THEREZA DE CARLI HANEL	52225-0/23	13945	12/11/2024
SMS	1682865	VINICIUS AZEREDO DOS SANTOS	35123-8/24	13946	28/10/2024
SMED	1648608	MARCELA DUARTE BANDEIRA	33142-0/23	13947	01/11/2024
SMDS	1670760	LEO CORDEIRO DE FRAGA	01518-1/24	13948	30/10/2024
SMS	1635840	GREICE VERIDIANA FAGUNDES PINTO	18992-5/23	13949	30/10/2024
SMED	1637983	FLOR VERGINIA BLANCO MOREIRA	25128-0/23	13950	23/10/2024
HMIPV	1671928	EMANOELLY RODRIGUES MORAIS	04569-2/24	13951	11/11/2024
SMS	1668285	MONICA BORGES GARCIA	52205-5/23	13952	01/11/2024
SMS	1685767	LUANA GARCIA TEIXEIRA	42545-2/24	13953	04/11/2024
SMOI	1678191	THAYLA DE ANSELMO VASCONCELLOS AZAMBUJA	23110-0/24	13954	05/11/2024
SMED	1682318	DIMERSON MACHADO MARQUES	31520-7/24	13955	19/09/2024
SMED	1643827	BIANCA PINHATTI FLORES	26705-5/23	13956	19/11/2024
SMF	1650734	SONIA MARIA DE MESQUITA FRAGA	50771-8/24	13957	30/10/2024
HMIPV	1652125	WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA	37236-3/23	13958	05/11/2024
SMS	1661019	AMANDA PADILHA SOARES	46158-7/23	13959	01/11/2024
SMS	1683365	WILLIAM VIEGAS KUCI	36019-9/24	13960	06/11/2024
PGM	1641808	JANNYS JOPLIN DIAS PASSINHO	26837-0/23	13961	21/11/2024
SMS	1678116	CINTIA APARECIDA COSTA	22773-1/24	13962	05/11/2024
SMED	1688987	ANA BEATRIZ WEBER PITHAN	6184129	13963	06/11/2024
SMS	1685970	ANA PAULA RODRIGUES PINTO	43031-6/24	13964	13/11/2024

SMS	1629417	RAFAELLA GARCIA DOS SANTOS	06192-9/23	13965	12/11/2024
SMED	1660365	TIFFANY DA SILVA MARQUES	44475-5/23	13966	07/11/2024
SMS	1677578	DUANI DUARTE KOWALSKI	51004-2/24	13967	01/11/2024
SMS	1686062	SOL GUILLOUX MAZZAROLO	43082-0/24	13968	16/11/2024
HMIPV	1676555	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	20617-3/24	13969	11/11/2024
SMS	1683721	LEONARDO DAVI SILVEIRA RODRIGUES	36532-8/24	13970	05/11/2024
PGM	1647750	PRISCILA ISABEL OLIVEIRA DA SILVA	31482-7/23	13971	12/11/2024
SMED	1688219	LOUISE MONTEIRO DA CRUZ	48999-0/24	13972	12/11/2024
SMS	1668650	GUSTAVO FRANCO FOGASSI	54380-0/23	13973	20/12/2024
SMS	1625659	BERNARDO MACHADO SOARES	02351-2/23	13974	17/11/2024
SMAP	1672983	LARA BEATRIZ PIRES FERRAZ	04107-7/24	13975	25/11/2024
SMED	1689525	JESSICA BARBOSA DA SILVA	6187991	13976	01/11/2024
SMGOV	1069870	RAFAEL DA SILVA POSSELT	6179331	13977	07/11/2024
SMED	1365100	DAIANA SANTOS DE SENA	6222597	15452023	12/11/2024
SMS	1674366	PAMELA REGINA KOBER CARLSON	12261-1/24	13979	18/11/2024
SMED	1677497	YNGRID VANTI OLIVA	21762-0/24	13980	13/11/2024
SMS	1674587	DARIZE FERNANDES DA SILVA	13314-1/24	13981	19/11/2024
SMED	1443321	EDUARDO CUNHA SILVA	6217250	13982	14/11/2024
GP	1666193	MARCUS VINICIUS CORREIA AGUIAR	52543-7/23	13983	06/12/2024
SMED	1631969	NATALIA BROCK REGINATO	32071-5/24	13984	07/11/2024
SMED	1687751	RICHARD RODRIGUES FIORAVANTE ALMEIDA	48615-0/24	13985	06/11/2024
GP	1690175	WILLIAN DA SILVA SCHOSSLER	51520-6/24	13986	12/11/2024
SMS	1659081	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	43899-2/23	13987	21/11/2024
SMS	1666762	LUISA VALIM SOUTO	53154-2/23	13988	03/12/2024
SMS	1624881	VINICIUS BERNARDES SELAYARAN	00488-7/23	13989	02/12/2024
SMED	1667360	ANDREIA DE OLIVEIRA DIAS	22177-6/24	13990	06/07/2024
SMS	1666100	GUSTAVO DA ROSA ALVES	52079-6/23	13991	22/11/2024
SMS	1682253	PAULA MARTINS SILVA DOS SANTOS	32732-9/24	13992	26/11/0924
SMF	1689304	KAILANY LAIS CORREA PETERMANN	51396-3/24	13993	27/11/2024
SMTC	1639013	GABRIELA DOS SANTOS PAGANI	25351-8/23	13994	29/11/2024
SMAMUS	1640887	GUSTAVO WESLEY PERES MARQUES	50873-0/24	13995	22/11/2024
SMED	1503340	NUBIA VICENTE FONSECA	48481-5/24	13996	23/11/2024
SMS	1301675	JULIA GINDRI PINTO	31509-2/23	13997	13/12/2024

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL 097/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO 795**  
**AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS**  
**PROCESSO 24.0.000102399-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva, conforme abaixo:

**Língua Portuguesa**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	E	D	E	B	E	D	C	D

**Legislação**

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	D	C	A	A	B	E

**Conhecimentos Específicos**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	D	E	D	C	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	E	E	B	A	B	E	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	E	B	D	D	A	E	B	E

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	D	C	B	E	C	C	E	A

2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre o gabarito preliminar da prova teórico-objetiva poderão fazê-lo no período de 04/12/2024 a 06/12/2024, através do site [fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php](http://fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php).

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 089/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 23.0.000042444-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
20º Geral	ANA LUIZA FERNANDES RAMALHO
21º Geral	LUCAS CUTRIM BUNA DE OLIVEIRA
10º Negro (43º Geral)	BRENDA CARLA UZEDA DA SILVA
11º Negro (48º Geral)	JEIVISON JESUS DE SÁ

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 05/12/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 06/12/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2024**

**PROCESSO 23.0.000088190-2**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a correspondência de unidades de trabalho em virtude da Reorganização Administrativa conduzida nos termos da Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a movimentação da vaga 1002929 para o GP, através do Decreto nº 22.997, de 18 de novembro de 2024, e a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001967 e 1002553;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>ESTRUTURAS DE TRABALHO</b>	<b>NOME DO POSTO DE CONFIANÇA</b>	<b>TIPO</b>	<b>NÚMERO DA VAGA</b>
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	SECRETARIO ADJUNTO/ DIRETOR-GERAL ADJUNTO/ VICE-PRESIDENTE	CC9	1003150
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC8	1003230
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC8	1003231
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003232
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003233
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003234
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003235
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003236
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003237

Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003238
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003239
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003240
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003241
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003242
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003243
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003244
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003245
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003246
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003247
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003248
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1000271
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002045
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1002560
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002774
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000014
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1000154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	1000206
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	1002382
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1002761
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002242
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002372
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000166
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000175
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000160
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR VI	CC6	1002295
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002369



Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002755
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR VI	FG6	1000060
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000082
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	COORDENADOR	FG7	1002362
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002380
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002746
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002747
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002355
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR VII	CC7	1002557
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000263
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	COORDENADOR	CC7	1002034
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002294
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR VI	CC6	1002296
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002389
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000244
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	ASSESSOR IV	CC4	1001907
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002376
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003117
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR III	FG3	1002353
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002359
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VII	FG7	1002363
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	COORDENADOR	FG7	1002371
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002381
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002752
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VI	FG6	1002762
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000144
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	ASSESSOR V	FG5	1002365
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	COORDENADOR	FG7	1002377
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	ASSESSOR VI	CC6	1001909
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003090
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1000052
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	COORDENADOR	CC7	1001613
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	CC6	1002357
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002358
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002378

Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002769
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VI	CC6	1001958
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VII	FG7	1002336
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002360
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002361
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002370
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	COORDENADOR	CC7	1002373
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002766
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002793
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002552
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002742
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	AUXILIAR III	FG3	1001967
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	AUXILIAR III	FG3	1002553
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003093
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002356
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000042
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001983
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002923
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002924
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002926
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003214
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002293
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002754
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001257

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga a Instrução Normativa nº 006/2024 – SMPAE.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**BRUNO BREYER CALDAS**, Secretário Municipal Interino de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**EDITAL 003/2024**  
**RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMPAE - BIÊNIO 2024-2026**  
**PROCESSO 24.0.000115398-2**

No dia 29/11/2024, às 09 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), sita a Rua General João Manoel, 157, 9º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria 30687059, de 14/10/2024, instalou-se a mesa apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 09h30min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

Resultado da Eleição da CSST da SMPAE:

CANDIDATOS	MATRÍCULA	CARGO	Nº VOTOS
VANESSA HERNANDES DA LUZ	1194062	Engenheiro	55
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES WODTKE	1628771	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	50
GABRIELA DA SILVA	1662864	Administrador	48
LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238	Assistente Administrativo	45
WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	43

Eleitores aptos a votar: 88; votantes: 64 (72,7%); abstenções: 24 (27,3%); cédulas apuradas: 64; votos nulos: 0; votos em branco: 0; e, total de votos válidos: 64.

Conforme o Art. 4º do Decreto 18.158/2013, a CSST-SMPAE será de caráter paritário, compondo-se de representantes eleitos majoritariamente pelos servidores e de escolhidos pela administração pública, para mandato de 02 (dois) anos. Sendo requisito para a posse, conforme parágrafo único do Art. 26, do decreto já citado acima, a frequência, dentro dos 04 (quatro) anos anteriores ao pleito, a curso de capacitação e desenvolvimento sobre saúde e segurança.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**ÊNIO JOSÉ MARIANI**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**

**EDITAL 002/2024**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A**  
**COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMTC - GESTÃO 2024/2026**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO 24.0.000120724-1**

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria – CSST/SMTC, constituída pela Portaria 30871437, de 25/10/2024, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição da candidata abaixo relacionada, e declara encerrado o Processo Eleitoral.

- FERNANDA ROSA ELSEMANN, matrícula nº 1070703, Agente de Fiscalização.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**MAURO SERGIO RODRIGUES**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000119863-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Pretto & Neves Comércio e Restauração de Relógios Ltda.

**CNPJ:** 43.108.598/0001-40.

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços, visando o restauro de oito relógios, localizados acima dos portões de acessos principais, do Mercado Público Central de Porto Alegre para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência é de 07 (sete) meses a contar da assinatura do Contrato e prazo de execução de 04 (quatro) meses, a contar da data da Ordem de Início.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 480/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8202 4364 2.759.208.33.90.39.16.

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, art. 75, VIII, o Decreto 21.978/2023 e a Dispensa de Licitação 480/2024.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da

sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 470/2024 – PROCESSO 24.0.000130579-0**, para aquisição de equipamentos, aparelhos e material de uso hospitalar - aparelho de pressão, autoclave, câmaras frias, incubadora, centrífuga digital, desfibrilador, detector fetal, Doppler, estadiômetro, régua antropométrica, oftalmoscópio, otoscópio, oxímetro, prancha de transferência de paciente, boneco simulador, modelo de pelve e termo-higrômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 13 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 469/2024 – PROCESSO 24.0.000086902-0**, registro de preços para a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000127765-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADA:** GSA Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ 42.157.550/0001-69.

**CONTRATO:** SECON 92610/2024.

**OBJETO:** Serviços de instalação e readequação dos equipamentos de incêndio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**VIGÊNCIA:** 05 meses a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** DL 460/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-2911-339037010000-0001.

**VALOR:** R\$ 46.830,00 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, e o Decreto 21.978/2023.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 487/2024 – PROCESSO 24.0.000119010-1**, para contratação de empresa para locação de veículos do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante

do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 453/2024 – PROCESSO 24.0.000024646-4**, contratação de empresa para execução dos serviços de Bombeiro Civil para atuarem preventivamente, na pronta resposta, ou em qualquer situação de incêndio e ainda prestar auxílio as demais ações emergenciais necessárias que eventualmente acorram, nas dependências do Mercado Público Central de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – PROCESSO 24.0.000028805-1**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS OCDONTOLÓGICOS S.A.

**CNPJ:** 05.823.205/0001-90.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 022/2024 – PROCESSO 24.0.000069686-9**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS OBJETO DE EMENDAS IMPOSITIVAS DA CMPA PARA O ANO DE 2024.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** DAVANTI ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 15.129.617/0001-89.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 478/2024 – PROCESSO 24.0.000130591-0**, para aquisição de materiais de informática (impressora, *scanner*, telefone IP, *tablet*, câmera videoconferência, telefone celular e *nobreak*) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 – PROCESSO 24.0.000005449-2**, para contratação de empresa para prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, conforme ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 43.521.894/0001-78.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

58.066.198/0001-96	58.147.571/0001-33	58.149.441/0001-30
58.108.362/0001-80	58.147.650/0001-44	58.151.594/0001-11
58.132.631/0001-44	58.148.564/0001-56	58.152.126/0001-61
58.138.667/0001-35	58.149.207/0001-02	58.159.752/0001-80

58.140.099/0001-07 | 58.149.312/0001-41 | -

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LUCAS PEREIRA RODRIGUES**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.044773.10.2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA ROMEU PEREIRA DA LUZ, CPF nº 375.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 782/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 118733, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 482/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.047927.09.7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 127718, fundamentada na Decisão Administrativa nº 093/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Carlos Alberto Soares - CPF 706.XXX.XXX-63.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000138946-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 14.108.413/0001-07.



**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 92612/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2927.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 286/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 215.758,80 (duzentos e quinze mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 24.0.000120997-0**

**CONTRATO:** Nº 82629/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46.

**OBJETO:** NOTIFICA a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula oitava, item 8.2.1 do Contrato registrado sob o nº 82629/2023, em função de alterações irregulares na folha ponto dos funcionários no mês de julho de 2024, conforme Notificação nº 30764355. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA, nos termos da Lei Municipal 12.827/2021 do Município de Porto Alegre, para apresentação de recurso. O Processo 24.0.000120997-0 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito à Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 363, ou ainda através do correio eletrônico [eccsmsurb@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eccsmsurb@portoalegre.rs.gov.br).

**BASE LEGAL:** Art. 87, I, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATA 003 DE JULGAMENTO E RESULTADO FINAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024**

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**

**UNIDADES RECEBEDORAS**

**PROCESSO 24.0.000124830-4**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024, às 09h (nove horas), na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado à Av. João Pessoa, 1105 - Farroupilha, Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 006/2024, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista e DENISE FERNANDA LOPES, matrícula 1682580, Chefe de Equipe, para fins de realização de análise e julgamento final dos documentos inerentes a Unidades Recebedoras interessadas, entregues no até o dia 18/11/2024. Posteriormente à

análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

<b>Entidades Classificadas</b>
Família COOPERTINGA
Associação Recreativa e Cultural Sport Vida
Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul
Fórum Fome Zero Porto Alegre
Instituto MEME
SESC Mesa Brasil
Cozinha Comunitária Brasileirinhos
Associação de Moradores do Loteamento Santa Paula
Associação Cozinha das Pretas
Associação de Mulheres Maria da Glória
Cozinhas Solidária Odoya Panorama
Cozinha Comunitária Nossa Senhora de Fatima
Cozinha Comunitária Santo Antônio
Cozinha Solidária Tia Helena
AMFOMAP - Associação de Moradores Força Maior da Pedreira
Cozinha Solidária Mãos Que Acolhem

Cumpre ainda registrar que essa Comissão desconsiderou os documentos apresentados no período de recurso pela Cozinha Solidária da Azenha.

O período de recurso ocorreu entre os dias 25/11/2024 e 26/11/2024, conforme orientação do Edital nº 006/2024.

Não tendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente ata que será assinada por todos.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**CARLA ALMEIDA SCHMIDT**, Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público 006/2024.

**VIVIAN PIEROBOM STEIN**, Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público 006/2024.

**DENISE FERNANDA LOPES**, Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público 006/2024.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO VI**

**PROCESSO 19.0.000152150-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 73082 - L.1159-D - PGMCD Nº 2876 - SC/2901.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 92483/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, a contar de 21/09/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 608/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2023.

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.570,19 (oito mil quinhentos e setenta reais e dezenove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas que seguem.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****RESULTADO PRELIMINAR****PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL PORTO ALEGRE****EDITAL 003/2024****PROCESSO 24.0.000124636-0**

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, prevista da Lei 13.436, de 14 de abril de 2023, e nomeada através da Portaria 30843449 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000105519-0), após análise e seleção dos Atletas inscritos, vem, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar referente ao Edital N° 003/2024 do Programa Bolsa Atleta e abrir prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para recursos, de acordo com o Item 8 do Edital. O recurso deverá ser dirigido ao endereço eletrônico [smelj.bolsaatleta@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smelj.bolsaatleta@portoalegre.rs.gov.br), ou em meio físico na Rua General João Manoel, 50, 7º Andar, Centro Histórico, CEP 90010-030, das 9h às 17h.

<b>PARATLETAS CONTEMPLADOS</b>				
-	<b>NOME</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ÂMBITO DA BOLSA</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
01	Jefferson Motta Hippen	Jiu-Jitsu	Internacional	400
02	Adriane Fermino Cordioli	Natação	Nacional	1390
03	Luis Henrique Vieira Walther*	Natação	Estadual	1330
04	Felipe Hainzenreder Bozi*	Bocha	Estadual	880
05	Ronaldo Correa Felix*	Goalball	Estadual	810
06	Milton Caetano de Oliveira	Bocha Paraolímpica	Estadual	280

\*Candidatos originalmente inscritos para o âmbito nacional foram contemplados para preenchimento das vagas remanescentes no âmbito estadual, conforme previsto no item 6.2 do Edital 003/2024.

<b>ATLETAS CONTEMPLADOS – RESERVA DE VAGAS CADÚNICO</b>				
-	<b>NOME</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ÂMBITO DA BOLSA</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
01	João Marcelo Couto Sandim Machado	Judô	Estadual	1300
02	Maria Flor Rodrigues Dias	Ginástica Artística	Estadual	1220

<b>ATLETAS CONTEMPLADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
-	<b>NOME</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ÂMBITO DA BOLSA</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
01	Lucas Davi de Los Santos Alves	Natação	Internacional	3200
02	Carolina Thozenski Figueira	Taekwondo	Internacional	2880
03	Mariana Sacco Costa	Tênis	Internacional	2850
04	Antônio Cavalcanti Rosa	Vela	Internacional	2800

05	Antônio Costa Alves Teixeira	Esgrima	Nacional	2660
06	Maria Antônia Vieira Argemi	Judô	Nacional	2660
07	Anna Faminova	Tênis	Nacional	2610
08	Carolina Costa Leindecker	Patinação	Nacional	2300
09	Felipe Castro Reichow	Esgrima	Estadual	2520
10	Maria Antonya Baggio	Natação	Estadual	2250
11	Martina Flinker de Melo rocha	Patinação	Estadual	2220
12	Bernardo Campos Costa	Esgrima	Estadual	2210
13	Rodrigo Cecchini Marques	Natação	Estadual	2010
14	Leonardo Seles Oshiro	Natação	Estadual	1880

<b>PARATLETAS SUPLENTE</b>				
-	<b>NOME</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ÂMBITO DA BOLSA</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
01	Altair Paulo Welter	Futebol para Cegos	Nacional	600
02	Carlos Remus	Futebol para Cegos	Nacional	600
03	Adrian San Martin Justin	Natação	Nacional	600
04	Edinei Antônio da Silva Morais	Goalball	Nacional	510

<b>ATLETAS SUPLENTE – RESERVA DE VAGAS CADÚNICO</b>				
-	<b>NOME</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ÂMBITO DA BOLSA</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
01	Kerolyn Alves da Rosa	Natação	Estadual	1150
02	Júlia Martins de Paula	Levantamento de Peso	Estadual	460
03	Luís Gustavo Flores da Silva	Judô	Estadual	130

<b>ATLETAS SUPLENTE – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
-	<b>NOME</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ÂMBITO DA BOLSA</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
01	Marina Bandeira	Natação	Estadual	1750
02	Manuela Neves dos Santos	Natação	Estadual	1700
03	Matheus Bisognin Maciel	Natação	Estadual	1690
04	Sara de Souza Stroff	Natação	Estadual	1670
05	Isabela Widniczck Striebel	Patinação	Nacional	2300
06	Pedro Henrique Leguizamon Pena	Natação	Nacional	2250
07	Rafael Hoffelder Fernandes	Esgrima	Nacional	2190
08	Isabella Scarduelli Mazuco	Natação	Nacional	2070
09	Larissa Thozeski Figueira	Taekwondo	Internacional	2780
10	Theodora Noal da Costa	Patinação Artística	Internacional	2660
11	Leonardo Machado Azambuja	Patinação	Internacional	2600
12	Laura Kerwald Badia	Tênis	Internacional	1690

<b>ATLETAS E PARATLETAS NÃO CONTEMPLADOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
João Gabriel Cardoso Pereira	1810

Marina Bandeira	1750
Manuela Neves Dos Santos	1700
Matheus Bisognin Maciel	1690
Sara De Souza Stroff	1670
Betina Benitz Borges	1660
Arthur Dos Reis Collatto	1640
Giovana Da Rocha Genro	1580
Isadora Almeida Falavigna	1580
Lucaz Filipe Trindade Candria	1510
Luiza Goellner	1500
Valentina Gloger Martins	1480
Giovanna Lucas Ellis	1460
Rafaela Duck Hubert	1460
Felipe Xavier De Macedo Silva	1460
Yan Rodrigues Garcia	1410
Anita Mendes Grandi	1400
Esteban Berticelli Camorino	1370
Thiago Flores Mendes	1340
João Marcelo Couto Sandin Machado	1300
Gabriel Todeschini Englert	1270
Maria Flor Rodrigues Dias	1220
Caio Costa Dos Santos	1210
Helena Da Silva Martin	1210
Kayke Mikael Silva Santos	1190
Kerolyn Alves Da Rosa	1150
Frederico Gottert Vianna	1090
Guilherme Staub	1050
Leonardo Silveira Ferreira	1050
Camila Nogueira Sanzi	990
Giovana Fior Giacomolli	950
Luana Gayer Souza	950
Luisa Sfatiski Oldra	950
Francisco Barbosa Dal Ri	950
Julia Fracasso Fraga Vazquez	950
Eduarda Laitano Kuhn	940
Caroline Dos Santos Aguiar	860
Monike De Vargas	800
Matheus Luiz Fernandes Jorge	790
Marília Oliveira Henriques	780
José Henrique de Araujo Celini	780
Arthur Brigolini Wolff Gomes	750
Sophia Rodrigues Da Silva	730
Lucas Pereira Gonçalves	670
Leonardo Staub	620
Francine Luise Dias De Oliveira	600

Luca De Castro Macchi Silva	520
Júlia Martins De Paula	460
Clara Medina Stecca	400
Michele Borba Rodrigues Staub	340
João Pedro Canello	340
Betina Almeida Fonseca	260
Ana Luisa Ribeiro Timm	250
Luiz Gustavo Flores Da Silva	130
João Gabriel Cardoso Pereira	1810
Marina Bandeira	1750
Manuela Neves Dos Santos	1700
Matheus Bisognin Maciel	1690
Sara De Souza Stroff	1670
Betina Benitz Borges	1660
Arthur Dos Reis Collatto	1640
Giovana Da Rocha Genro	1580
Isadora Almeida Falavigna	1580
Adriano Silva Cardoso	Desclassificado, itens 4.10.1, alíneas “b” e “h” do Edital 003/2024.
Aléxia Tais Willrich Castilhos	Desclassificado, item 4.10.1, letra “h” do Edital 003/2024.
Alexsander Almeida Maciel Celente	Desclassificado, vedação para dirigentes, item 12.1, inciso III do Edital 003/2024.
Amanda Da Silva De Souza	Desclassificado, item 4.10.1, alínea “e” do Edital 003/2024.
Ana Clara Simões Santos Medeiros	Desclassificado, itens 4.10.1, alíneas “e” e “f” do Edital 003/2024.
André Luiz Siegle Fraga	Desclassificado, item 4.10.1, “b”, do Edital 003/2024.
Arthur Ribas Miranda	Desclassificado, itens 4.10.1, alíneas “f” e “g” do Edital 003/2024.
Beatrice Gil Dornelles	Desclassificada, faltou item 4.10.1, “b” do Edital 003/2024.
Bernardo Schirmer Gatti	Desclassificada, item 4.10.1, “b”, do Edital 003/2024.
Bruno André Dal Ponte	Desclassificado, item 4.10.1, alínea “b” do Edital 003/2024.
Carolina De Souza Bittencourt	Desclassificado, item 4.10.1, alíneas “d” e “h” Edital 003/2024.
Cauã Schramm Souza Santos	Desclassificado, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “g” e “i”.
Claiton Da Silva Faria	Desclassificado, item 4.10.1, alínea “d” do Edital 003/2024.
Cleverson Diego Da Rosa Soares	Desclassificado, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alínea “d”.
Daffine Machado Fernandes	Desclassificado, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “g” e “h”.

Daniele Paiva Rodrigues	Desclassificado, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “d” e “i”.
Dênic Ferreira Lacoste	Desclassificado, item 4.10.1, alínea “h”, em desacordo com o Edital 003/2024.
Denner Simão Dos Santos	Sem histórico de competições, em desacordo com item 7.6 do Edital 003/2024.
Eber Pereira Ferreira	Desclassificado, em desacordo com Edital 003/2024, item 4.10.1, “d”.
Eduarda Gessi Gobbo	Desclassificada, em desacordo com item 4.10.1, “d”, do Edital 003/2024).
Eduarda Rodrigues Diogo Ribeiro	Desclassificada, em desacordo com item 4.10.1, alínea “b” do Edital 003/2024).
Eduardo De Sales Mersoni	Desclassificado, item 4.10.1, alínea “b” do Edital 003/2024.
Eduardo Tomasi Lima	Desclassificado, em desacordo com Edital 003/2024, item 4.10.1, “b”.
Fabio Henrique Paim Flores	Desclassificado, em desacordo com item 4.10.1, alíneas “b” e “d” do Edital 003/2024.
Fabrcio Limana	Desclassificado, ausentes documentos previstos nos itens 4.10.1, do Edital 003/2024, alíneas “b”, “h” e “j”.
Felipe De Souza Collossi	Desclassificado, em desacordo com item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “b” e “d”).
Fernanda Kopacek Silveira	Sem comprovação oficial das competições item 7.6 do Edital 003/2024.
Gabriela Hackradt Goldstein Spritzer	Desclassificada, item 4.10.1, alínea “f” e “g”, do Edital 003/2024.
Giovana Delavi Sperotto	Desclassificada, item 4.10.1, alínea “b” do Edital 003/2024.
Glailton Winckler Da Silva	Vedação, desclassificado pelo item 12.1, inciso III do Edital 003/2024.
Guilherme Barbieri Renner	Sem comprovação de competições, item 7.6 do Edital 003/2024. Em desacordo com item 4.10.1, alínea ‘h’.
Isabela Dal Molin Bringhenti	Desclassificada, item 4.10.1, alíneas “b” e “g” do Edital 003/2024.
Isabela Silva Da Cunha	Desclassificada, conforme item 4.10.1, alíneas “b” e ‘d’ do Edital 003/2024.
Isabelle Silva Carbonell (Atleta)	Desclassificada, item 4.10.1, alíneas “b”, “d” e “f” do Edital 003/2024.
Isadora Gladzik Tubino	Desclassificada, arquivo protegido, sem acesso, item 4.10.1, alínea “d”, do Edital 003/2024.
Júlia Hoffelder Da Costa	Desclassificada, item 4.10.1, alíneas “e”, “h” e “f” do Edital 003/2024.
Jessica Ribeiro Soares Da Silva	Desclassificada, item 4.10.1, alínea “h” e “j” do Edital 003/2024.
João Vitor Alves	Desclassificado, em desacordo com item 4.10.1, alíneas “b”, “d” e “i” do Edital 0003/2024.
	Desclassificado, em desacordo item 4.10.1,

João Gabriel Tarta Rezendes	alínea “b”, inciso II do Edital).
Kalleu Rodrigues	Desclassificado, item 4.10.1, alíneas ‘b’ e ‘i’ do Edital 003/2024.
Kevin Leonardo Dos Santos	Desclassificado, de acordo com item 4.10.1, “b”, incisos I e II do Edital.
Leanderson Ferreira Cardoso	Sem comprovações de competições, item 7.6 do Edital 003/2024.
Luísa Voss Valadão	Desclassificada, em desacordo com item 4.10.1, “b”, incisos I e II.
Luiz Felipe Loureiro	Desclassificado, item 4.10.1, alínea “d” do Edital 003/2024.
Luiz Ricardo Castro De Souza	Desclassificado, item 4.10.1, alínea “b” do Edital 003/2024.
Lya Kethelin De Jesus Ramires	Sem comprovação das competições, em desacordo com Edital 003/2024, item 4.10.1, “b”, item 7.6.
Márcio Hartz Monteiro	Desclassificado, em desacordo com Edital 003/2024, item 4.10.1, alíneas “b”, “h”, “i”.
Marcella Soares Brunelli	Desclassificada, item 4.10.1, alíneas “d”, “h” e “j” do Edital 003/2024.
Marcos Cristiano Messa Soares	Desclassificado, item 4.10.1, ‘b’, incisos I e II do Edital 003/2024.
Maria Clara Benites Miranda	Desclassificada, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “h” e “i”.
Maria Eduarda Meurer Monteiro	Desclassificada, em desacordo com item 4.10.1 do Edital 003/2024, alínea “d”.
Mariana Corati Touguinha	Desclassificada, em desacordo com itens 4.10.1, alínea “b”, incisos I e II, e alínea “h”.
Mariana Dal Molin Bringhamti	Desclassificada, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “b”, “g” e “i”.
Mariana Radeva Sartori	Desclassificada, item 4.10.1, “b”, incisos I e II do Edital 003/2024.
Martina Chagas De Farias	Desclassificada, item 4.10.1, “b”, incisos I e II do Edital 003/2024.
Mateo Lucas Bueno Fernandes	Desclassificado, não observância da documentação do item 4.10.1 do Edital 003/2024, exceto alínea ‘e’.
Mateus Gobato	Desclassificado, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alínea “b”, incisos I e II.
Matheus Martins Almansa	Desclassificado, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “b”, “h”, “g”, “i”.
Mauro Gomes Locatelli	Desclassificado, em desacordo com item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “b”, ‘d’, “h”, “j”.
Mauro Victor Duarte Farias	Desclassificado, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “b”, “d”, “i” fora do padrão solicitado.
Michael Buchweitz Chagas	Desclassificado, em desacordo com Edital 003/2024, item 4.10.1, alínea “h”, e “i” fora do padrão solicitado.
Muriel Leles Da Silva	Desclassificada, documentos faltantes e/ou fora do padrão: item 4.10.1 do Edital, alínea “b”, incisos I e II, e alíneas “d”, “h”, “i” do Edital 003/2024.



Nathália Vilaverde Maciel	Desclassificada, em desacordo com item 4.10.1 do Edital 003/2024, alínea “b”, inciso II.
Nicoli Loss Aneli	Desclassificada, em desacordo com Edital 003/2024, item 4.10.1, alínea “b”, inciso II; alíneas “e”, “g”.
Nycolas Arthur Garcia Antunes	Sem comprovação de competições, em desacordo ao item 7.6 do Edital 003/2024.
Paola Furtado Barroso	Desclassificada, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “b”, “h”, “i”.
Paulo Roberto Da Silva Tenutti	Sem comprovação oficial de competições, em desacordo com item 7.6 do Edital 003/2024.
Pedro De Cerqueira Lima Koch	Sem comprovação oficial de competições, em desacordo com item 7.6 do Edital 003/2024.
Pedro Ferreira Da Cunha	Desclassificado, item 4.10.1, alínea “b”, incisos I e II.
Pedro Germani Lopes De Almeida	Desclassificado, item 4.10.1, alínea ‘h’ do Edital 003/2024.
Pedro Guastelli Farias	Desclassificado, documentação do item 4.10.1 do Edital 003/2024 não enviada, alíneas “b”, “d”, “h”.
Pedro Lorenzo Da Rocha Konzen	Desclassificado, item 4.10.1, alínea “h” do Edital 003/2024.
Raúla Freitas Leal	Desclassificada, dec. federação e confederação fora do padrão, ausência de dec. de residência (item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “b” e “d”).
Rafael Freitas Prado	Desclassificado, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “b” e “h”.
Rafael Tusset Krueger	Desclassificado, item 4.10.1 do Edital 003/2024, alíneas “d”, “h”, e “j”.
Renata Pastro Alminhana	Desclassificado, item 4.10.1, alínea “h” do Edital 003/2024.
Thamires Machado De Andrade	Desclassificado, faltou documentação item 4.10.1, alínea “h” do Edital 003/2024.
Tifani Kauane Freitas Santos	Desclassificado, documentação incompleta, conforme item 4.10.1 do Edital, alíneas “d”, “e”, “g”.
Vinícius Do Canto Martins	Sem comprovações oficiais de competições, em desacordo com item 7.6 do Edital 003/2024.
Vitória Rabelo Redin	Sem comprovações oficiais de competições, em desacordo com item 7.6 do Edital 003/2024.
William Gabriel Flores	Vedação, desclassificado de acordo com item 12.1, inciso III do Edital 003/2024.
Yago Marcos Pereira	Sem comprovação de competições, em desacordo com o item 7.6 do Edital 003/2024.
Ygor Matheus Pimental Perreira	Sem comprovação de competições, em desacordo ao item 7.6 do Edital 003/2024.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000007508-2

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 92632/2024.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a OSC acima identificada, em virtude do atendimento de até 222 estudantes no período de 21 de março de 2024 a 10 de junho de 2024, em turno integral, da Escola Comunitária de Educação Básica Aldeia Lumiar, decorrente do Termo de Fomento nº 68997, findo no dia 20/03/2024, Processo nº 19.0.000044375-4.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024.

**PERÍODO INDENIZADO:** 21/03/2024 a 10/06/2024.

**VALOR:** R\$ 665.340,23 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000082070-9

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação Meu Pedacinho de Chão.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71036 - L.1151 - PGMCD Nº 1073 - SC/1095.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 50 (cinquenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Pedacinho de Chão, em prédio Privado, situado à Rua Coliseu, nº 893, no Bairro Restinga, CEP 91790-280, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 92640/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** viabilizar o repasse financeiro em parcela única, visando garantir a melhoria na execução do objeto da parceria.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única para a construção de prédio anexo, conforme projeto aprovado. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos estabelecidos no item 3.4, em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho e PAR, sem prévia autorização da Administração Pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-33504308-1.500.020.000 e 1502-2917-33504308-1.500.020.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161440-1

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 107/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161440-1.

**CONTRATO:** 92614/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 407/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 107/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000050201-4

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve Ltda.

**CONTRATO REGISTRADO:** 92257/2024.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA, em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 83900/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050201-4, que ocorreu em 07/08/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024.

**PERÍODO INDENIZADO:** 08/08/2024 a 31/08/2024 e 01/09/2024 a 29/09/2024.

**VALOR:** R\$ 8.755,89 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO 92591/2024

PROCESSO 24.0.000133422-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON 92591/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** AGNES MARIA D AVILA CARDOSO.

**CNPJ:** 34.254.430/0001-51.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para Mestre de Cerimônia para o Evento da Festa de Natal das Crianças, será realizado no dia 22 de dezembro de 2024, das 15h às 22h, no Condomínio Princesa Isabel, Av. Bento Gonçalves, 190, entrada pelo estacionamento, Bairro Partenon Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 690/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 690/2024**

**PROCESSO 24.0.000133422-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** AGNES MARIA D AVILA CARDOSO.

**CNPJ:** 34.254.430/0001-51.

**OBJETO:** Contratação para Mestre de Cerimônia para o Evento da Festa de Natal das Crianças será realizado no dia 22 de dezembro de 2024, das 15h às 22h, no Condomínio Princesa Isabel, Av. Bento Gonçalves, 190, entrada pelo estacionamento, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 92589/2024**

**PROCESSO 24.0.000134395-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON 92589/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** ROSANGELA OBES MARTINS.

**CNPJ:** 26.033.833/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de apresentação de danças e teatro infantil e brincadeiras dançantes com as crianças do Evento da Festa de Natal das Crianças, será realizado no dia 22 de dezembro de 2024, das 15h às 22h, no Condomínio Princesa Isabel, Av. Bento Gonçalves, 190, entrada pelo estacionamento, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 689/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 676/2024**

**PROCESSO 24.0.000127262-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** MARINA LORENZONI CHIAPINOTTO, CPF 008.324.XXX-80.

**OBJETO:** Atuar como jurada do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, durante 45 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.339036 -1.501.002.001.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 678/2024**

**PROCESSO 24.0.000134449-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** IZIS TAMARA MINEIRO DE ABREU, CPF 951.449.XXX-15.

**OBJETO:** Atuar como jurada do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, durante 45 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.339036 -1.501.002.001.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 684/2024**

**PROCESSO 24.0.000134450-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** MUNIR KLAMT SOUZA, CPF 502.910.XXX-49

**OBJETO:** Atuar como jurado do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, durante 45 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4149.339036 -1.501.002.001

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **INDICADOS AO PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2024**

**CONCURSO 006/2024**

**PROCESSO 24.0.000045829-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/PMPA torna público e comunica aos interessados os indicados ao Prêmio Açorianos de Música pela Comissão Julgadora, conforme lista abaixo:

### **INDICADOS URBANA:**

#### **MELHOR COMPOSITOR(A):**

- Paola Dias Kirst e Carlos Medeiros, por Lava em Movimento;
- Antonio Xavier e Rubem Penz, por Paramar;
- Orestes Dornelles, por Amaré;
- Cesar Gomes, por Menu;
- Pedro Cassel, por Linha de Força.

#### **MELHOR INTÉRPRETE:**

- Gisele de Canti, por Paramar;
- Cesar Gomes, por Menu;
- Heloísa Marshall, por + + +;
- Aline Stoffer, por Lá vem Maria;
- Paola Kirst, por Lava em Movimento.

#### **MELHOR INSTRUMENTISTA:**

- João Maldonado, por Todas as Canções;
- Luis Henrique New, por Almamaneira;
- Antonio Flores, por Menu;
- Arthur Bonilla, por Circo;
- Bruno Coelho, por Amaré.

#### **MELHOR PRODUTOR:**

- César Gomes, por menu;
- Heloísa Marschall e Marina Tabajara Brilmann, por + + +;
- João Maldonado, por Todas as Canções;
- Pedro Cassel e Leo Braga, por Linha de Força;
- André Luiz Cordova Brasil, por Laranjeira.

#### **MELHOR ÁLBUM OU EP:**

- Reverso, de Antônio Xavier e Rubem Penz;
- aBlue, de César Gomes;
- Todas as Canções, de João Maldonado;
- Leandro Bertolo, por Alamamaneira;
- Paola Kirst & Kiai, por Redoma.

### **INDICADOS REGIONAL:**

#### **MELHOR COMPOSITOR(A):**

- Clarissa Ferreira e Ana Matielo, por Gauche;
- Roberto Kopp, Thunão Pereira e Luizinho Gaiteiro, por Legados;
- Clarissa Ferreira e Neuro Junior, por Flor Extinta;
- Clarissa Ferreira e Lucas Ramos, por Pampa.

#### **MELHOR INTÉRPRETE:**

- Clarissa Ferreira e Ana Matielo, por Gauche;
- Clarissa Ferreira e Vitor Ramil, por Pampa;
- Roberto Kopp e Odilon Ramos, por Legados.

**MELHOR INSTRUMENTISTA:**

- Neuro Jr., por Gauche;
- Gabriel Romano, por Pampa;
- Luizinho Gaitero, por Legados;
- Clarissa Ferreira, por Flor Extinta;
- Miriã Farias, por Flor Extinta.

**MELHOR PRODUTOR:**

- Sandro Amaral, por Legados;
- Lucas Ramos, Fabricio Gambogi, Clarissa Ferreira e Wagner Lagemann, por Gauche.

**MELHOR ÁLBUM OU EP:**

- La Vaca, de Clarissa Ferreira;
- Legados, Grupo Barbicacho.

**INDICADOS INSTRUMENTAL:**

**MELHOR COMPOSITOR(A):**

- Mariano Telles, por Efégie;
- Jean Lopes Baiano, por Estrada para a Paz;
- João Maldonado, por Samba do Gato;
- Matheus Wendt, por *Long Story Short*.

**MELHOR INTÉRPRETE:**

- Amanda Carpenedo, por Estrada para a Paz;
- Indira Castro, por Samba do Gato;
- Matheus Wendt, Pedro Saul, Felipe Schütz e João Bauken, por *Long Story Short*;
- Kula Jazz, por Oxobi.

**MELHOR INSTRUMENTISTA:**

- João Maldonado, por Samba do Gato;
- Matheus Wendt, por *Long Story Short*;
- Amanda Carpenedo, por Estrada para a Paz;
- Martin Estevez, por Oxobi.

**MELHOR PRODUTOR:**

- João Maldonado, por Samba do Gato;
- Matheus Wendt, por A Ponte;
- Mariano Telles, por Estrada para a paz;
- Leo Bracth e Kula Jazz, por Oxobi.

**MELHOR ÁLBUM OU EP:**

- Motirõ, de Amanda Carpenedo;
- *Long Story Short*, de Matheus Wendt;
- Oxobi, de Franco Salvadoretti.

**INDICADOS ERUDITO:**

**MELHOR COMPOSITOR(A):**

- Carlos Eduardo Faleiro, por *The Fall into Oneself*.

**MELHOR INTÉRPRETE:**

- Carlos Eduardo Faleiro, por *The Fall into Oneself*.

**MELHOR INSTRUMENTISTA:**

- Carlos Eduardo Faleiro, por *The Long Blond Threads of Time*.

**MELHOR PRODUTOR:**

- Carlos Eduardo Faleiro, por *The Long Blond Threads of Time*.

**MELHOR ÁLBUM OU EP:**

- *The Crystal Hexagon Hive*, de Carlos Eduardo Faleiro.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 689/2024**

**PROCESSO 24.0.000134395-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** ROSANGELA OBES MARTINS.

**CNPJ:** 26.033.833/0001-42.

**OBJETO:** Apresentação de danças e teatro infantil e brincadeiras dançantes com as crianças do Evento da Festa de Natal das Crianças, será realizado no dia 22 de dezembro de 2024, das 15h às 22h, no Condomínio Princesa Isabel, Av. Bento Gonçalves, 190, entrada pelo estacionamento, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161305-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92542/2024.

**CONTRATANTE:** O Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU DA BRIGADA MILITAR - AAMB.M.

**CNPJ:** 10.833.383/0001-32.

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de material e contratação de Recursos Humanos para promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da Corporação, por meio da Associação Amigos da Brigada Militar, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 101/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 488/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 101/2024.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421-33.50.41.01-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE DISPENSA 488/2024**

**PROCESSO 23.0.000161305-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** ORGANIZAÇÃO ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU DA BRIGADA MILITAR - AAMB.M.

**CNPJ:** 10.833.383/0001-32.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de material e contratação de Recursos Humanos para promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da Corporação, por meio da Associação Amigos da Brigada Militar, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/ atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 101/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 101/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421-33.50.41.01-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000124449-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 92490/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** RAFAEL DIOGO DOS SANTOS.

**CNPJ:** 19.417.034/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para realizar a curadoria, direção artística, participação artística e coordenação geral do Festival Cohab é Só Rap, a ser realizado em 08 de dezembro de 2024, das 14h às 22h, na Rua Wolfram Metzler, 197, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 688/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência de 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001 002421 1.500.001.000 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 688/2024

PROCESSO 24.0.000124449-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** RAFAEL DIOGO DOS SANTOS.

**CNPJ:** 19.417.034/0001-04.

**OBJETO:** Contratação para realizar a curadoria, direção artística, participação artística e coordenação geral do Festival Cohab é Só Rap, a ser realizado em 08 de dezembro de 2024, das 14h às 22h, na Rua Wolfram Metzler, 197, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001 002421 1.500.001.000 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024

PROCESSO 24.0.000122010-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil para prestação de serviços para tratamento de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas, visando a promoção de reabilitação psicossocial, através de Centros de Atenção Psicossocial no Município de Porto Alegre que, conforme necessidade do Gestor, serão firmados em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Portarias de Consolidação nº 003 e nº 006, de 28 de setembro de 2017, Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS – SUS 001/2001, aprovada pela Portaria GM/MS 095, de 26 de janeiro de 2001, Ordem de Serviço Municipal nº 018/2022, de 02 de setembro de 2022 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_1.pdf)

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_2.pdf)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMPATIBILIDADE DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_3.pdf)

ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_4.pdf)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_5.pdf)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_6.pdf)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_7.pdf)

ANEXO VII - ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AMBIENTAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_8.pdf)

ANEXO VIII - RESUMO DA PROPOSTA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_9.pdf)

ANEXO IX - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_10.pdf)

ANEXO X - PLANO DE TRABALHO/DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_11.pdf)

ANEXO XI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PREVISÃO DE DESPESAS)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430\\_ce\\_511671\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5430_ce_511671_12.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.10.000004600-8

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ Nº 08.100.057/0001-74.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, estabelecida na Av. Robert Kennedy, 615/625 - Bloco 01 - Independência, São Bernardo do Campo/SP, portadora do CNPJ nº 08.100.057/0001-74. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Faturas nº 162 e nº 163, totalizando R\$ 470.352,50 (quatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à locação de máquinas e equipamentos, em consonância com Empenho 2024NE005045. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PERÍODO:** outubro/2024 e novembro/2024

**VALOR:** R\$ 470.352,50.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 066/2024**

**PROCESSO 24.10.000005730-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da Dispensa em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em ferro, PEAD e PVC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITENS 01, 02:** DESERTOS.

**ITENS 03, 04, 05 E 06:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICACAO DE SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000003997-4.**

**CONTRATO:** 24.10.000003997-4.

**OBJETO:** Contratação de serviços de organismo para prestar serviço de manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001:2015) do Departamento para fins de Auditoria Externa com emissão de Certificado de conformidade por empresa acreditada com base na norma NBR ISO/IEC 17021-1:2016 – Avaliação de Conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**PRAZO:** 39 meses.

**VALOR:** R\$ 87.780,00

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 181/2024**

**PROCESSO 24.10.000007508-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a

disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela contratada, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, no âmbito do Departamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITENS 01,02 E 03:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 024/2024

REGISTRO 1150

PROCESSO 24.17.000003072-2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista - Veículo de Representação, de 07 (sete) lugares, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 105.999,96 (cento e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 33903904 17531400015140.

**ORIGEM:** Taxa de coleta de lixo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 216/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002823-5

**CONTRATO REGISTRADO:** 390/2024 - FASC.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO:** FASC Nº 714/2024.

**LOCADOR:** LV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.659.083/0001-08, representada legalmente BRIDGE LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.966.497/0001-90.

**LOCATÁRIA:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel localizado na Avenida João XVIII, nº 293, Bairro São Sebastião, Município de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – A contar da assinatura do presente Instrumento fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato registrado sob o nº 390/2024 -

FASC, relativo à locação do imóvel situado na Rua João XXIII, nº 293, Bairro São Sebastião - CEP 91060-100, na Cidade de Porto Alegre/RS, que sediará o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – Norte – Noroeste, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania FASC, conforme fundamentado nos fatos e documentos registrados no Processo SEI nº 24.15.000002823-5. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO 2.1 – A presente rescisão é motivada por razões de interesse público, considerando que não foram feitas as melhorias necessárias no imóvel, verificadas em vistoria conjunta com a Coordenação de Obras e projetos da Fundação de Assistência Social e Cidadania e a representante legal da locadora; a empresa BRIDGE LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; conforme documento acostado ao Processo SEI 24.15.000002823-5, Evento 30827419, havendo o desinteresse da Administração na continuidade da locação do imóvel, tendo em vista que este não se encontra apropriado ao fim que se destina, eis que, desde a sua chancela, o mesmo não foi ocupado pela LOCATÁRIA. 2.2 – Por força da presente rescisão, a LOCATÁRIA dá por ultimado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a LOCADORA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES, RETENÇÕES E INDENIZAÇÕES 3.1 - A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes, não se impedindo a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. 3.2 – Ressalva-se o direito da LOCATÁRIA de buscar eventual ressarcimento ou indenização decorrente dessa rescisão unilateral. E, para firmeza e validade do que foi deliberado, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado pelo Presidente dessa Fundação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso V da Lei Federal e Lei Federal 8.245/91.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000026818-7

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 027/2024

**OBJETO:** Aquisição de impressos personalizados para a Educação para Mobilidade.

**RECURSOS:** Próprios.

Item	Fornecedor CNPJ	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	MARCELO SIMONI 04.664.811/0001-48	Cartela adesivo personagens do trânsito	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
4		Adesivo coração motociclista	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
5		Adesivo coração	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
3	ALFA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA. 08.432.848/0001-00	Folder mobilidade ativa	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
6		Folder volta às aulas	R\$ 0,33	R\$ 660,00
9	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA 13.813.782/0001-20	Faixa - Lona em impressão digital	R\$ 215,00	R\$ 215,00

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024 PROCESSO 24.16.000033543-7

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 030/2024.

**OBJETO:** Aquisição de areia e brita.

**FORNECEDOR:** Almada Materiais de Construção Ltda., CNPJ 13.014.203/0001-89.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO 24.16.000033543-7

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 030/2024.

**ORDEM DE COMPRA:** 108264.

**OBJETO:** Aquisição de areia e brita.

FORNECEDOR Almada Materiais de Construção Ltda. CNPJ 13.014.203/0001-89					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Areia média limpa	M3	15	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
02	Brita 01	M3	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 2.715,00

**RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/2020.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)